



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Vereadores Marcelo Pedone e Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 13/03/2025

Hora: 15:21

EXPEDIENTE N.º 012/2025

Recebido por: Josélicia Araújo

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

13 de janeiro de 2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS
OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
O DIA DO TROPEIRO CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais do Município de Mostardas o DIA DO TROPEIRO CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU, que será comemorado, anualmente, no dia 13 de julho, em referência ao nascimento de Cristóvão Pereira de Abreu.

Parágrafo Único: As entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas de ensino, centros de tradição gaúcha e de folclore, bem como a iniciativa privada, poderão participar na elaboração de ações em parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 3º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O DIA DO TROPEIRO CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU tem como objetivos **I** - reconhecer e valorizar a importância histórica e cultural do tropeiro para a formação econômica, social e cultural de Mostardas; **II** - Preservar e difundir as tradições e o legado dos tropeiros, que desempenharam papel fundamental no transporte e comércio de bens, contribuindo para a integração e desenvolvimento de diversas regiões do país; **III** - Incentivar atividades culturais, educacionais e turísticas relacionadas ao tropeirismo, promovendo o conhecimento sobre o tema entre as novas gerações;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU

Nasceu em 13/07/1678 em Ponte de Lima – Portugal.

Era filho de João de Abreu Filgueira (mais tarde passou a João de Abreu Figueiredo) e Leonor de Amorim Pereira. Foi casado com Clara Maria Apolinário de Amorim em 1708, no Rio de Janeiro, falecida em 1715. Teve com Clara os filhos Leonor Maria Amorim Pereira e Antônio, e netos Antônia, Bento, Clara, João.

Cristóvão chegou ao Rio de Janeiro em 1704, ocupou a Colônia do Sacramento (Uruguai) em 1727.

Foi tropeiro, um dos desbravadores do Litoral do Rio Grande do Sul, onde fundou várias Vilas no trajeto de Rio Grande à Sorocaba/SP, pelo caminho conhecido como “Real Caminho de Viamão”.

Faleceu em 22/11/1755 em Rio Grande/RS, foi sepultado na Capela Nossa Senhora da Lapa/RG.

Foi homenageado de várias formas pela comunidade Mostardense como em 1983 pelo Município quando seu nome foi dado ao 2º Distrito pela Lei Nº 528/83 de 28/04/1983 e a uma Rua em Mostardas pela Lei 526/83 de 07/04/1983; Ao CTG existente no Rincão do Cristóvão Pereira em 12/07/1982.

Fonte: Registros dos Anais do Arquivo Histórico e Construtores do Rio Grande e site: cm-pontedelima.pt., Câmara de Vereadores e arquivo da historiadora e escritora Marisa Oliveira Guedes.

Poderão ser realizadas ações como: eventos culturais, exposições, apresentações musicais e teatrais que retratem o cotidiano dos tropeiros, Seminários, palestras e conferências que discutam o impacto do tropeirismo na história e economia brasileira, atividades educacionais em escolas para divulgar a importância do tropeirismo e incentivo ao turismo cultural nas rotas históricas dos tropeiros.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA
Data: 13/03/2025 14:58:59-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARCELO PEDONE
VEREADOR
PSDB

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 13/03/2025 14:36:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JORGE AMARO
VEREADOR
PSDB